

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2010

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Jocelito Krug referente ao Exercício de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2006, sob responsabilidade do Senhor Jocelito Krug, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis. **Parágrafo único.** O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADAO DO SUL/MS, 31 de Agosto de 2010

Poder Legislativo

.(a)

